Sanciono a presente deliberação.
Cachoeiras 1º de Junho de 196[illegible]
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO Nº. 299 DE 21 DE MAIO DE 1965

A U T O G R A F O

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanci a seguinte Deliberação:

Artº. 1º -Fica criado quatro(4) cargos de arrecadadores da Prefeitura Municipal, e um de Pedreiro, com salario da letra da tabela em vigor desta Prefeitura, com acésso para efeito de promoção até a ul tima letra da categoria de fiscal de Distrito, cujos serviços já estão sendo prestados pelos diaristas, Mario Graco Moraes, Jovelino Mendes, Ne son José da Silva, José Mendes e José Agostinho, este como pedreiro.

Artº. 2º -Os diaristas acima nomeados para o cargo de arrec dador da Prefeitura, ficará sujeito a Fiança de Cr$.100.000(cem mil cr zeiros).

Artº. 3º -A presente Deliberação entrará em vigor na data d sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 26 de Maio de 1965.

Alexandre de Souza Moreira

Alexandre de Souza Moreira
=Presidente=